

P A U T A

REPUBLICAÇÃO DA **54ª SESSÃO ORDINÁRIA NÃO PRESENCIAL** DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DO **ART.153-A DO REGIMENTO INTERNO DO TCMSP**, CUJA ABERTURA ESTÁ DESIGNADA PARA O DIA **07/5/2024** E O **ENCERRAMENTO PREVISTO PARA 15 DIAS CORRIDOS (22/5/2024)**. APLICAM-SE, NO QUE COUBER, AS DISPOSIÇÕES DA **RESOLUÇÃO N.º 07/2019** E DA **INSTRUÇÃO N.º 01/2019**.

**- I -
O R D E M D O D I A**

**- II -
J U L G A M E N T O S**

PROCESSOS DA 1ª CÂMARA

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA CONSELHEIRO PRESIDENTE EDUARDO TUMA

I - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

1)TC 11.849/2021 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Organização da Sociedade Civil Associação pela Família - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Termo de Colaboração 104/Smads/2019, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, disponibilizadas 60 vagas - manhã e tarde, no Distrito Vila Sônia/SAS Butantã, está de acordo com o Plano de Trabalho, bem como a regularidade da prestação de contas (FCCF)

(Advogados da Associação e de André L. P. Nascimento: Marcos Biasioli OAB/SP 94.180, Ricardo Curia Montemagni OAB/SP 236.175 e outros – M. Biasioli Advogados – peças 144 e 156)

2)TC 11.850/2021 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Organização da Sociedade Civil Associação pela Família - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Termo de Colaboração 126/Smads/2019, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, disponibilizadas 150 vagas - manhã e tarde, no Distrito Vila Sônia/SAS Butantã, está de acordo com o Plano de Trabalho, bem como a regularidade da prestação de contas (JT)

(Advogados da Associação: Marcos Biasioli OAB/SP 94.180, Ricardo Curia Montemagni OAB/SP 236.175 e outros – M. Biasioli Advogados – peças 113 e 153)

II - RELATOR CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

(Sem processos para relatar)

PROCESSOS DE REINCLUSÃO DA 1ª CÂMARA

CONSELHEIRO PRESIDENTE EDUARDO TUMA

1)TC 99/2017 - Secretaria Municipal da Fazenda e Cast Informática S.A. - **Pregão Eletrônico 10/2013 - Contrato 39/2013 R\$ 4.160.000,00 - TAs 01/2014** (alteração de dotação), **02/2014 R\$ 227.520,00** (prorrogação de prazo e alteração de valor), **03/2015** (alteração de dotação), **04/2015 R\$ 645.650,66** (prorrogação de prazo e alteração de valor) e **05/2016 R\$ 1.254.249,34** (acréscimo contratual) - Contratação de “fábrica de software” para especificações de requisitos, análise, projeto, implementação, especificação de casos de testes, execução de testes funcionais e não funcionais, homologação e implantação de sistemas de informação e mapeamento de processos de negócio (JT). Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, na **1ª Câmara da 42ª Somp**, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator, à época, o Conselheiro Mauricio Faria.

(Advogados de Cast: Arthur Juan Moragas OAB/MG 153.900, Erica Belletato Cardoso OAB/SP 235.364 e Denise Moreira de Oliveira OAB/SP 238.998 – peças 37 e 38)

2)TC 6.463/2016 - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - Prodam-SP S.A. e TGV Tecnologia Ltda. - **Contrato CO-03.07/2014 R\$ 2.884.534,00 - TAs CO/TA-02.07/2015-A** (prorrogação de prazo) e **CO/TA-01.07/2016** (redução de objeto) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação da plataforma de integração e qualidade dos dados da Prodam, divididos em software, treinamento, serviços de implantação e serviços de operação assistida (GBC)

(Itens englobados – 2 e 3)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, na **1ª Câmara da 43ª Somp**, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator, à época, o Conselheiro Mauricio Faria.

(Advogados da Prodam: Gilmar Francisco Felix do Prado OAB/SP 121.593, Adriana Pereira de Oliveira Taborda OAB/SP 183.275 e outros - peça 18)

(Advogados da TGV: Fernanda Assis Souza OAB/MG 104.873 OAB/SP 308.053, Carolina Barros Pires OAB/MG 121.989 e outros – Chenut Oliveira Santiago Advogados Associados - peça 24, pág. 172)

3)TC 6.407/2016 - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - Prodam-SP S.A. e TGV Tecnologia Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contábil e Financeira - Verificar, com base nos exames documentais, a regularidade do Contrato CO-03.07/2014 (TAs CO/TA 02.07/2015-A e CO/TA-01.07/2016), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação da plataforma de integração e qualidade de dados da Prodam, divididos em software, treinamento, serviços de implantação e serviços de operação assistida (JT)

(Itens englobados – 2 e 3)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, na **1ª Câmara da 43ª Somp**, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator, à época, o Conselheiro Mauricio Faria.

(Advogados da TGV: Carolina Barros Pires OAB/MG 121.989, Felipe Sperb de Oliveira Fagundes OAB/SP 388.820 e outros – Chenut Oliveira Santiago Advogados Associados - peça 18, pág. 60)

(Advogados da Prodam: Virgílio Marcon Filho OAB/SP 36.321, Gilmar Francisco Felix do Prado OAB/SP 121.593 e outros - peça 18, pág. 128)

4)TC 3.407/1996 - Companhia de Processamento de Dados do Município de São Paulo (atual Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - Prodam-SP S.A.) e Brasília Empresa de Serviços Técnicos Ltda. - **TAs CO/TA-01.03/1997 R\$ 1.088.283,24** (prorrogação de prazo), **CO/TA-01.03/1998 R\$ 1.220.624,40** (prorrogação de prazo) e **CO/TA-16.02/1999 R\$ 1.220.745,60** (prorrogação de prazo), referentes ao Contrato CO-01.03/1996, no valor de R\$ 686.280,00, julgado em 09/10/1996 - Prestação de serviços de locação de veículos com motorista e combustível (JT)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, na **1ª Câmara da 43ª Somp**, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator, à época, o Conselheiro Mauricio Faria.

(Advogados da Prodam: Mário José Pace Júnior OAB 198.538, Virgílio Marcon Filho OAB 36.321 e outros - peça 5, pág. 164)

(Advogados de Sérgio S. Matheus: Pedro Gonçalves Siqueira Matheus OAB/SP 134.409, Patrícia Forte Nardi OAB/SP 213.469 e outra - peça 5, pág. 184)

(Advogados de Brasília: Mario Gomes Filho OAB/RJ 80.789, Sueli Diniz Franco OAB/RJ 70.693 e outros - peça 5, pág. 210 a 212)

5)TC 1.265/2021 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Port Fort Serviços de Portaria e Limpeza para Empresas - Eireli-ME - **Contrato 49/Seme/2020 R\$ 1.651.679,94** - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e/ou manutenção predial, limpeza de caixa d'água, desratização e desinsetização, dentro das periodicidades descritas no Termo de Referência, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos necessários, nas unidades administrativas da Secretaria (JT)
Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, na **1ª Câmara da 46ª Somp**, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Domingos Dissei.

6)TC 239/2012 - Embargos de Declaração de Edilberto Ferreira Beto Mendes opostos em face da r. Decisão da 2ª Câmara de 30/10/2019 - Subprefeitura M Boi Mirim e Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 16/SP-MB/2011 (TAs 1º/2012, 2º/2012 e 3º/2012), cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras e serviços para contenção de taludes em áreas de risco com muro de arrimo atirantado, solo grampeado, concreto projetado e grama armada, localizados no Parque Europa, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CJG)
Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, na **1ª Câmara da 50ª Somp**, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Domingos Dissei.

7)TC 2.941/2012 - Subprefeitura Pinheiros e A. Tonanni Construções e Serviços Ltda. - **Tomada de Preços 02/SP-PI/2012 - Contrato 28/SP-PI/2012 R\$ 960.441,51 - TAs 42/SP-PI/2012** (prorrogação de prazo), **50/SP-PI/2012 R\$238.595,18** (acréscimo de valor e inclusão de dotação orçamentária da Operação Urbana Faria Lima) e **53/SP-PI/2012** (prorrogação de prazo) - Implantação de passeios e adequação de acessibilidade no canteiro central da Avenida Professor Fonseca Rodrigues, entre as Praças Apecatu e Panamericana (JT)
Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, na **1ª Câmara da 27ª Somp**, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Roberto Braguim.

8)TC 10.185/2021 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Plena Terceirização de Serviços Eireli - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 18/SVMA/2017, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de manejo e conservação para os parques que integram o Grupo Norte: Anhanguera, Cidade Toronto, Linear do Fogo, Jacinto Alberto, Jardim Felicidade, Pinheirinho D'Água, Rodrigo de Gasperi, São Domingos, Senhor do Vale, Vila dos Remédios, Linear Canivete, Linear Bispo, Lions Clube, Sena, Sítio Morrinhos, Faria Lima, Vila Guilherme/Trote, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF)
Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, na **1ª Câmara da 51ª Somp**, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Domingos Dissei.

PROCESSOS DA 2ª CÂMARA

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

I - RELATOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

(Sem processos para relatar)

II - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR RICARDO TORRES

(Sem processos para relatar)

PROCESSOS DO PLENO

I - CONSELHEIRO PRESIDENTE EDUARDO TUMA

A - REVISOR DESIGNADO CONSELHEIRO CORREGEDOR RICARDO TORRES

1)TC 32/2010 - Recursos de Mary Therese Moreno, Lucia Maria Ribeiro Grecco, José Maria da Costa Orlando e Henriqueta Aparecida Amorati Norcia interpostos em face do v. Acórdão de 29/8/2018 - Secretaria Municipal da Saúde e Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem - Fidi - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato de Gestão CG 20/2009-NTCSS-SMS-G (TAs 01/2009, 02/2009 e 03/2009), cujo objeto é o planejamento, ordenação, coordenação e provisão dos serviços de diagnóstico por imagem nas Unidades de Saúde localizadas na Região Leste do Município de São Paulo, está sendo executado de acordo com o Plano de Trabalho, bem como a regularidade da prestação de contas, com foco nos quantitativos da produção prevista e realizada (CAV)

(Advogados de Lucia M. R. Grecco: Jonas Gomes de Carvalho OAB/SP 229.823 – peça 48)

(Advogados de Fidi: José Roberto Manesco OAB/SP 61.471, Ane Elisa Perez OAB/SP 138.128 e outros - peça 84)

(Advogados de Henriqueta A.A. Norcia e José M. C. Orlando: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Marina Muniz Pinto de Carvalho Matos OAB/SP 473.297 e outros - R. Piccelli Sociedade de Advogados - peças 92 e 97)

2)TC 3.414/2013 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal, de Miguel Del Busso e de Fernando Ferreira dos Santos interpostos em face do v. Acórdão de 27/02/2019 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (atual Secretaria Municipal de Esportes e Lazer) e Isoca Transportes e Informática Ltda.-EPP - Pregão Presencial 08/Seme/2013 - Contrato 10/Seme/2013 - Prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos em caráter não eventual, com manutenção, condutores e combustível (CAV) **Retirado de Pauta na 51ª Somp**

3)TC 4.647/2015 - Recursos “ex officio” e da Procuradoria da Fazenda Municipal interpostos em face da r. Decisão de Juízo Singular de 14/8/2019 - Secretaria Municipal de Educação/Diretoria Regional de Educação - DRE Penha e Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Área de Transportes - CTPT - Pregão Presencial 05/DRE-PE/2013 - Contrato 10/DRE-PE/2013 (TAs 01/DRE-PE/2014, 12/DRE-PE/2014 e 07/DRE-PE/2015) - Prestação de serviços de transporte com veículos, motorista, combustível e quilometragem livre (FCCF) **Retirado de Pauta na 52ª Somp**

(Advogadas de Marcos Mendonça: Alice Mieko Yamaguchi OAB/SP 91.551 e Bruna Menani Pereira Lima OAB/SP 332.799 - peça 38, pág. 16)

4)TC 6.500/2020 - Secretaria Municipal da Saúde e Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein - Convênio 01/AHM/2020 R\$ 20.939.228,00 - Parceria para gestão de serviços de saúde para enfrentamento da Pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19) no Hospital de Campanha Pacaembu (CAV)

5)TC 6.502/2020 - Secretaria Municipal da Saúde - Acompanhamento - Verificar a regularidade do Edital de Chamamento Público 04/2020-SMS.G, cujo objeto é a contratação de até 100 leitos de Unidade Terapia Intensiva - UTI, para ampliação da assistência à saúde para os pacientes acometidos pela Infecção Humana causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), visando ao enfrentamento da Pandemia enquanto perdurar a situação de emergência no Município de São Paulo, regulamentada pelo Decreto n.º 59.283/2020, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (RSB)

6)TC 11.393/2022 - Secretaria Municipal da Saúde - Auditoria Programada - Financeira e de Conformidade - Verificar a legalidade e a conformidade dos registros das receitas arrecadadas e das despesas executadas relativas aos gastos com as ações emergenciais do enfrentamento da Pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), nos órgãos relacionados à Função Saúde no Município de São Paulo - PAF 2022 (JT)

7)TC 3.434/2020 - Beta Clean & Service Ltda. - Autarquia Hospitalar Municipal (atual Secretaria Municipal da Saúde) - Representação interposta em face do edital do Pregão Eletrônico 538/2019/AHM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza técnica hospitalar e dependências externas, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de consumo de higiene, máquinas e equipamentos de higiene e limpeza, coletores, recipientes, insumos de coleta, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene nas dependências dos Hospitais Municipais, divididos em 2 lotes (JT) (Tramitam em conjunto os TCs 3.434/2020 e 7.849/2020)

(Itens englobados - 7 e 8)

8)TC 7.849/2020 - Qualitech Terceirização Ltda. - Autarquia Hospitalar Municipal (atual Secretaria Municipal da Saúde) - **Representação** interposta em face do edital do Pregão Eletrônico 538/2019/AHM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza técnica hospitalar e dependências externas, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de consumo de higiene, máquinas e equipamentos de higiene e limpeza, coletores, recipientes e insumos de coleta, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene nas dependências dos Hospitais Municipais, divididos em 2 lotes (CAV) (Tramitam em conjunto os TCs 3.434/2020 e 7.849/2020) (Itens englobados - 7 e 8)

9)TC 10.920/2020 - Guima-Conseco Construção, Serviços e Comércio Ltda. - Coordenadoria Regional de Saúde Centro - **Representação** interposta em face de eventuais irregularidades na fase externa do Pregão Eletrônico 07/2020/CRSC, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza hospitalar e predial, conservação, desinfecção, dedetização, desinsetização, descupinização, desratização e jardinagem, incluindo áreas externas (pátios, estacionamento e arruamento), área verde (coleta de detritos), vidros (face interna e externa), com fornecimento de mão de obra especializada, de saneantes e domissanitários, materiais de consumo, utensílios, máquinas apropriadas ao objeto e equipamentos de limpeza, incluindo a coleta de resíduo interno e externo do prédio e demais atividades correlatas, assegurando níveis de desinfecção ótimos de acordo com os parâmetros determinados pelo Ministério da Saúde, Anvisa e, ainda, manter o estado geral de limpeza preservando, também, o bom aspecto visual interno e externo das áreas das unidades pertencentes às supervisões técnicas de saúde (CAV) (Advogados de Guima-Conseco: Annita Guimarães Gallucci OAB/SP 327.950, Bruno Freire Gallucci OAB/SP 340.987 e outros - Guimarães & Gallucci Advogados Associados - peça 12)

10)TC 10.300/2022 - Antonio Biagio Vespoli (Câmara Municipal de São Paulo - Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. - **Representação** interposta em face da não equidade dos gastos da SP Cine na participação no Festival de Cannes tendo em contrapartida 80% das salas de cinema fechadas (CAV)

11)TC 4.316/2022 - Felipe Marquezelli Chagas - Secretaria Municipal da Saúde - **Representação** interposta em face do edital do Pregão Eletrônico 228/2022-SMS.G, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de fralda descartável adulto (JT) **Retirado de Pauta na 3.312ª SO** (Itens englobados - 11 e 12) (Advogado Felipe Marquezelli Chagas OAB/SP 393.663 – peça 1)

12)TC 4.322/2022 - Ravi Indústria e Comércio de Materiais em Geral Eireli - Secretaria Municipal da Saúde - **Representação** interposta em face do edital do Pregão Eletrônico 228/2022-SMS.G, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de fralda descartável adulto (JT) **Retirado de Pauta na 3.312ª SO** (Itens englobados - 11 e 12)

13)TC 13.436/2020 - Conselho Gestor do Complexo Ceci - Secretaria Municipal da Saúde - **Denúncia** sobre suposto desmonte do serviço de saúde mental no Ambulatório de Especialidades da UBS Ceci (CAV)

14)TC 8.031/2020 - Secretaria Municipal da Saúde - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do edital do Pregão Eletrônico 240/2020-SMS, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de fralda descartável adulto, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (CAV)

15)TC 4.180/2022 - Secretaria Municipal da Saúde - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do edital do Pregão Eletrônico 228/2022-SMS.G, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de fralda descartável adulto, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (FCCF)

B - REVISOR CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

16)TC 427/2021 - Secretaria Municipal da Saúde - **Inspeção** para coleta e análise de dados quanto à aplicação de testes RT-PCR realizados no Município de São Paulo (FCCF)

17)TC 8.075/2021 - Valmor Simas Junior - Hospital do Servidor Público Municipal - **Representação** interposta em face do edital do Pregão Eletrônico 210/2021/HSPM, cujo objeto é a contratação de serviços de gestão de fluxos de materiais - logística hospitalar (FHMC) (Advogada da Human: Vanderléia de Camargo Garcia OAB/SP 260.625 - peça 54)

II - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM
REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR RICARDO TORRES

1)TC 9.641/2020 - Secretaria Municipal da Fazenda e Cast Informática S.A. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 21/2018-SF (TAs 01/2020 e 02/2020), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte ao usuário, redes e infraestrutura de tecnologia da informação, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV)

III - RELATOR CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

A - REVISOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

1)TC 20.623/2019 - Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do v. Acórdão de 21/9/2022 - Subprefeitura Guaianases - Inspeção para apurar a veracidade dos fatos narrados na denúncia sobre eventual irregularidade na prorrogação de prazo do Contrato 12/SUB-G/CPL-2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de Base Comunitária da Guarda Civil Metropolitana Ambiental - Demanda 20190310C (CJG)

B - REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR RICARDO TORRES

2)TC 6.604/2021 - Vereador Antonio Biagio Vespoli (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria do Governo Municipal/Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e Consórcio Central (FBS Construção Civil e Pavimentação S.A. e Lopes Kalil Engenharia e Comércio Ltda.) - **Representação** interposta em face de possíveis irregularidades na execução do Contrato 25/Siurb/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia, arquitetura e urbanismo para elaboração de projetos executivos e execução das obras de requalificação e reurbanização do Vale do Anhangabaú e seu entorno (FHMC)

3)TC 14.779/2022 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Fundo de Desenvolvimento Urbano - Fundurb - **Auditoria Programada** - Verificar se os recursos recebidos no exercício de 2021 foram aplicados com observância nas diretrizes e prioridades estabelecidas na legislação, se os controles estão adequados, se os demonstrativos contábeis e fiscais estão corretos, e se foram devidamente divulgados (FCCF)

**IV - RELATOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO
REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM**

1)TC 3.188/2010 - Embargos de Declaração da Associação Morungaba e de Maria Renata Macedo Soares opostos em face do v. Acórdão da 33ª Sessão Ordinária não Presencial de 18/5/2022 - Recursos "ex officio", da Procuradoria da Fazenda Municipal, da Associação Morungaba e de Maria Renata de Macedo Soares, interpostos em face da r. Decisão da 1ª Câmara de 22/02/2017 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (atual Secretaria Municipal de Esportes e Lazer) e Associação Morungaba - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Convênio 114/Seme/2010, cujo objeto é a implantação do Projeto Clube Escola Administração Direta - Tênis - Grupo 4, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF)

(Advogada da Associação e de Maria R. M. Soares: Julia Leite Alencar de Oliveira OAB/SP 266.677 - peça 57 e 61)

2)TC 3.216/2023 - Vereador Celso Luís Giannasi (Câmara Municipal de São Paulo), Deputado Estadual Carlos Alberto Giannazi (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) e Deputada Federal Luciene Cavalcante da Silva (Câmara dos Deputados) - Secretaria Municipal de Educação/Diretoria Regional de Ensino do Ipiranga - Representação interposta em face da interdição da Escola Municipal de Ensino Fundamental Péricles Eugênio da Silva Ramos, localizada na Rua Professor José Ozi n.º 62, Cidade Nova Heliópolis, devido ao risco de explosão decorrente de vazamento de gás, conforme determinado pelo Grupo Gestor de Áreas Críticas da Cetesb (CAV)

(Advogada de Celso L. Giannasi, de Carlos A. Giannazi e de Luciene C. Silva: Raissa Melo Soares Maia OAB/SP 387.073 - peça 01)

3)TC 10.825/2023 - Vereador Celso Luís Giannasi (Câmara Municipal de São Paulo), Deputado Estadual Carlos Alberto Giannazi (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) e Deputada Federal Luciene Cavalcante da Silva (Câmara dos Deputados) - Secretaria Municipal de Educação - Representação interposta em face da distribuição de kit de lanterna de led com imagem de um franco atirador profissional para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental (CAV)

(Advogada de Celso L. Giannasi, de Carlos A. Giannazi e de Luciene C. Silva: Beatriz Hernandez Branco OAB/SP 377.972 - peças 02 a 04)

**V - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR RICARDO TORRES
REVISOR CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI**

1)TC 16.397/2020 - Ricardo Fatore de Arruda - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** interposta em face do Edital de Credenciamento SME/Coserv/Dial 02/2020, cujo objeto é credenciar empresas interessadas em fornecer material escolar para atendimento dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino (CAV) (Tramitam em conjunto os TCs 16.397/2020, 93/2021, 172/2021, 263/2021 e 1.262/2021) (Itens englobados - 1 a 5) (Advogado Ricardo Fatore de Arruda OAB/SP 363.806 - peça 01)

2)TC 93/2021 - Certame Comercial Ltda. - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** interposta em face do Edital de Credenciamento SME/Coserv/Dial 02/2020, cujo objeto é credenciar empresas interessadas em fornecer material escolar para atendimento dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino (JT) (Tramitam em conjunto os TCs 16.397/2020, 93/2021, 172/2021, 263/2021 e 1.262/2021) (Itens englobados - 1 a 5) (Advogado Paulo Ferreira Brandão OAB/SP 196.342 - peça 01) (Advogados da Certame: Rodrigo Luiz de Oliveira Staut OAB/SP 183.341, Nathalia Faim Vieira dos Santos Ono OAB/SP 331.913 e outros - Escritório Staut Advocacia Consultoria Ltda. - peça 03)

3)TC 172/2021 - Ronilson da Conceição Pinto - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** interposta em face do Edital de Credenciamento SME/Coserv/Dial 02/2020, cujo objeto é credenciar empresas interessadas em fornecer material escolar para atendimento dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino (FHMC) (Tramitam em conjunto os TCs 16.397/2020, 93/2021, 172/2021, 263/2021 e 1.262/2021) (Itens englobados - 1 a 5) (Advogado Ronilson da Conceição Pinto OAB/SP 43.852 - Escritório de Advocacia Ronilson Pinto)

4)TC 1.262/2021 - All Stock Comércio de Produtos Nacionais e Industrialização por Conta de Terceiros Ltda. EPP - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** interposta em face do Edital de Credenciamento SME/Coserv/Dial 02/2020, cujo objeto é credenciar empresas interessadas em fornecer material escolar para atendimento dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino (FCCF) (Tramitam em conjunto os TCs 16.397/2020, 93/2021, 172/2021, 263/2021 e 1.262/2021) (Itens englobados - 1 a 5)

5)TC 263/2021 - Secretaria Municipal de Educação - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do Edital de Credenciamento SME/Coserv/Dial Numel 07/2020, cujo objeto é credenciar empresas interessadas em fornecer material escolar para atendimento dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (CAV) (Tramitam em conjunto os TCs 16.397/2020, 93/2021, 172/2021, 263/2021 e 1.262/2021) (Itens englobados - 1 a 5)

PROCESSOS DE REINCLUSÃO DO PLENO

CONSELHEIRO PRESIDENTE EDUARDO TUMA

1)TC 10.803/2017 - Subprefeitura Butantã - **Auditoria Extraplano** - Averiguar a veracidade de denúncia sobre supostas irregularidades nos contratos de zeladoria urbana da Subprefeitura (FCCF)
Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, **na 40ª Somp**, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro João Antonio.

(Advogados de Florestana: Márcio Cammarosano OAB/SP 24.170, Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli OAB/SP 201.218 e outros - peça 62)

2)TC 6.874/2017 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras (atual Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras) e DP Barros Pavimentação e Construção Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 08/Siurb/2015, cujo objeto é a execução de obras para controle de cheias na Bacia do Tremembé, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, **na 47ª Somp**, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Domigos Dissei.

(Advogados da DP: Benedicto Pereira Porto Neto OAB/SP 88.465, Valéria Hadlich Camargo Sampaio OAB/SP 109.029 e outros – Porto Advogados – peça 23, pág. 41)

São Paulo, 18 de abril de 2024.

ROSELI DE MORAIS CHAVES
Subsecretária-Geral